

A REGULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESPONSABILIZAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juliana Alexandre Soares Gomes
Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)

Eric Ferdinando Kanai Passone
Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)

INTRODUÇÃO

As políticas públicas no campo da educação compreendem medidas que envolvem a elaboração, planejamento, implementação e avaliação, a partir da ação do Estado e dos governos que ocupam a função administrativa desse ente. Autores como Afonso (1995), Barroso (2012) e Dourado (2007) abordam as novas formas de atuação, e instrumentos de regulação e governança que se inscrevem no âmbito das reformas educacionais como legitimação de decisões políticas. Tais propostas se fundamentam na descentralização, na autonomia escolar, na cogestão da comunidade para atender exigências da reforma administrativa do Estado, e configura atualmente as políticas públicas na educação, a partir da importância conferida ao conceito de prestação de contas (*accountability*) e da nova gestão pública (NGP).

Lopes e Castro (2012) destacam que a escola pública hoje convive com distintos modelos de gestão, sendo o gerencialismo o modelo que se tornou hegemônico para programas oficiais de governos.

O gerencialismo, teoria administrativa decorrente da articulação entre participação e controle, que prevê, em seu arcabouço teórico, um conjunto de medidas aplicáveis desde a estrutura administrativa central até suas várias agências, passou a ser incorporado pelas empresas como modelo ideal de organização e gestão do trabalho e, posteriormente, foi utilizado pelas políticas públicas como o caminho para a modernização da administração pública, e, portanto, para a adequação às exigências contemporâneas. (p. 34).

A argumentação de defesa do gerencialismo é sustentada de acordo com Oliveira (2017), a partir de críticas quanto à administração pública burocrática. Autores brasileiros investigam os efeitos da NGP relacionada à regulamentação, organização e gestão das políticas públicas de educação (OLIVEIRA *et al*, 2017). Quanto ao conceito de “prestação de contas”, em políticas públicas, o termo *accountability* implica a tendência dos mandatários de “prestar contas” à sociedade

(O'DONNELL, 1998). No Brasil, tal noção é compreendida como dispositivo de “responsabilização” escolar e educacional (PASSONE, 2014, 2020).

Pesquisadores como Afonso (2009) e Dupriez *et al* (2020) consideram “*accountability* educacional” uma tendência mundial e no cenário educacional, agregando o conceito de “performatividade”. Ball (2003), complementa a noção de gerencialismo, surgindo como novo modo de regulação estatal no avanço do neoliberalismo.

DESENVOLVIMENTO

O levantamento bibliográfico referente à NGP apontou uma inexistência de produções sobre políticas de responsabilização na educação técnica do estado de São Paulo, administrado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) – autarquia do governo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com 223 escolas técnicas (ETECs) e 73 faculdades de tecnologia (FATECs).

Foi possível identificar quatro dispositivos que compõe a nova regulação das políticas do ensino técnico do estado de São Paulo: o Sistema de Avaliação Institucional (SAI); o índice de desenvolvimento do ensino técnico e tecnológico (IDETEC); as políticas de bonificação por resultados (BR); e o Sistema de Avaliação de Rendimento da Educação Básica do estado de São Paulo (SARESP). Esses dispositivos supostamente compõe a regulação dessa modalidade de ensino.

Os objetivos são: analisar a regulação das políticas públicas no CEETEPS, descrevendo o percurso histórico das políticas de educação técnica no Brasil e identificar o escopo legal das políticas de responsabilização em uma análise documental comparada. A metodologia trata de um levantamento de estudos no campo teórico da educação nas plataformas CAPES e SciELO para a análise de autores que debatem sobre regulação, avaliação e NGP, com vistas ao gerencialismo, como Stephen Ball (2003) e Almerindo J. Afonso (1995), políticas de gestão na educação brasileira, tendo como autores, Luís F. Dourado (2007) e João Barroso (2005). Para o debate sobre a regulação a partir da avaliação e dispositivos, recorreu-se a Eric F. K. Passone (2017), Dalila A. Oliveira (2017) e Alicia Bonamino (2012).

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

A organização do *corpus* preliminar, demonstrada no quadro a seguir, apresenta os números de documentos acolhidos para a análise dos dispositivos de regulação:

Natureza	Normatização	Quantidade
Decretos e leis estaduais	Centro Paula Souza – decreto-lei de 06/10/69	11
Portarias	SAI – portaria CEETEPS nº 033/1996	8
Decretos e portarias	BR – lei complementar nº 1.086, de 18/02/09	15
Portarias	IDETEC – Lei complementar nº 1.086, de 18/02/09	3
Decretos e resoluções	SARESP – resolução SE nº 27, de 29/03/96	7

Fonte: Elaborado pelo autor.

O SAI é um instrumento de avaliação anual que mensura o desempenho de todas as unidades de ETECs e FATECs, a partir da coleta de informações sobre a comunidade acadêmica e avalia os processos de funcionamento, resultados e o impacto na realidade social em que a instituição se insere. Observou-se que em 2013, os resultados da pesquisa deixaram de ser usados como subsídio para a política de bonificação por resultados do estado de São Paulo. Essa desvinculação permitiu o resgate dos objetivos primordiais do SAI.

A BR trata-se do pagamento a partir do cumprimento de metas estabelecidas, visando à melhoria e aprimoramento da qualidade do ensino público, a partir de cálculos do Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) das unidades de ensino.

O SARESP é aplicado pela Secretaria da Educação, com a finalidade de produzir um diagnóstico da escolaridade básica paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.

Por fim, o IDETEC tem o objetivo de medir o desempenho e performance das ETECs e FATECs, com critérios que cruzam dados de taxa de conclusão de curso e empregabilidade dos formados. Observou-se que em 2010, passou a ser usado para definir o pagamento de bonificação por resultado.

A pesquisa executada até o momento apresenta dados organizados em um quadro comparativo que dá subsídios para uma análise documental mais detalhada a partir de leis, decretos, portarias, resoluções, oportunizando a constatação de

como se dá a regulação das políticas de responsabilização no ensino técnico do estado de São Paulo, configurado pelo CEETEPS.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Escola pública, gerencialismo e *accountability*. **A Página da Educação**, Porto, v. 12, n. 126, ago./set. 2003.

BALL, Stephen. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 539-564, set./dez. 2005.

BARROSO, J.; VISEU, S. **A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores**. Lisboa: Educa/Unidade de I&D de Ciências da Educação, 2006.

BONAMINO, A.; SOUSA, S. M. Z. L. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, jun. 2012.

O'DONNELL, G. *Accountability* horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998.

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. W.; CLEMENTINO, A. M. A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) diretores(as). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 3, p. 707-726, set./dez. 2017.

PASSONE, E. F. k. Incentivos monetários para professores: avaliação, gestão e responsabilização na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n. 152, p. 424-448, jun. 2014.